ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.028 **DE, 24 de Novembro de 1998.**

APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÊNIO DE 1999, 2000, 2001 e 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS do Município de Itaguaí-RJ., para o Quadriênio de 1999, 2000, 2001 e 2002, constituído pelo Anexo integrante desta Lei estima para o Período Despesas de Capital no valor de R$ 33.530.780,00 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil e setecentos e oitenta reais).

ART. 2º - Os Recursos destinados ao financiamento do **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** para o Quadriênio de 1999, 2000, 2001 e 2002, são estimados em R$ 33.530.780,00 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil e setecentos e oitenta reais) estabelecendo o perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa.

ART. 3º - A programação das Despesas de Capital integrante do Anexo desdobra-se da seguinte forma:

DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1999	2000	2001	2002
Câmara Municipal	71.000,00	78.100,00	85.200,00	92.300,00
Gabinete do Vice-Prefeito	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
Procuradoria Jurídica	7.000,00	7.700,00	8.400,00	9.100,00
Secretaria de Governo	104.100,00	114.510,00	124.920,00	135.330,00
Secretaria de Planejamento	13.000,00	14.300,00	15.600,00	16.900,00
Secretaria de Administração	95.000,00	104.500,00	114.000,00	123.500,00
Secretaria de Finanças	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
Secretaria de Obras	995.000,00	1.094.000,00	1.194.000,00	1.293.500,00
Secretaria de Serviços Públicos	228.200,00	251.020,00	273.840,00	296.660,00

Secretaria de Educação e Cultura	2.545.000,00	2.799.500,00	3.054.000,00	3.308.500,00
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	1.871.000,00	2.058.100,00	2.245.200,00	2.432.300,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	340.000,00	374.000,00	408.000,00	442.000,00
Secretaria de Transportes	400.000,00	440.000,00	480.000,00	520.000,00
Secretaria de Suprimento e Material	7.000,00	7.700,00	8.400,00	9.100,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	25.000,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00
Secretaria de Turismo Esportes e Eventos	177.000,00	194.700,00	212.400,00	230.100,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	333.000,00	366.300,00	399.600,00	432.900,00
Secretaria de Assuntos Extraordinários	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Secretaria de Programas Especiais	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Secretaria de Comunicação Social e Apoio Comunitário	25.000,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00
TOTAL	7.289.300,00	8.018.230,00	8.747.160,00	9.476.090,00

ART. 4º - Os valores referentes ao Exercício de 1999, correspondem aos constantes do Projeto de Lei de Orçamento para o ano de 1999, estando sua efetiva utilização condicionada às alterações decorrentes de Créditos Adicionais abertos em conformidade com Leis autorizadas.

ART. 5º - Os valores referentes aos Exercícios de 2000, 2001 e 2002, estimados em 1998 serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos Projetos de Lei dos Orçamento para aqueles Exercícios.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí,

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-